



**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 10.054, DO DIA 24 DE ABRIL DE 2026.**

***“Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo levantamento de dados e preenchimento do questionário de diagnóstico do Programa Nacional de Transparência Pública – ciclo 2026, e dá outras providências”.***

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que o Questionário de Diagnóstico da Transparência Pública tem como objetivo avaliar o nível de transparência dos órgãos fiscalizados no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública, voltadas à aferição do índice de transparência ativa dos órgãos públicos;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de preenchimento do Questionário de Diagnóstico na plataforma “Avalia” até o dia 29/05/2026;

**RESOLVE:**

I. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, em nome da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, atuarem como responsáveis pelo preenchimento do Questionário de Diagnóstico da Transparência Pública – Ciclo 2026, bem como pela fidedignidade das informações prestadas junto ao sistema:

Titular: **RICARDO TAMAGNY CASTANHO ARAUJO**  
Coordenador de Tributos  
CPF nº 271.391.718-23.

Suplente **LUCAS HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUZA**  
Chefe de Pessoal  
CPF nº 460.126.598-30.



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

II. Compete aos servidores ora designados a alimentação de dados, o monitoramento dos índices de transparência e o atendimento a eventuais diligências das equipes de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativas a este Ciclo.

III. Fica assegurado aos servidores designados o direito de requisitar, junto às Secretarias e demais unidades administrativas, todas as informações, documentos e esclarecimentos necessários ao cumprimento das atribuições previstas nesta Portaria.

IV. Ficam igualmente habilitados, por este ato do dirigente máximo do órgão, a realizar as avaliações e aceitar os termos de responsabilidade administrativa e criminal exigidos para o credenciamento no portal <https://conta.atricon.org.br/>.

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VI. Revogam-se as disposições em contrário

Monteiro Lobato, 24 de abril de 2026.



**EDMAR JOSÉ DE ARAUJO**  
Prefeito

Publicada e registrada neste Setor Administrativo, e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura. Data supra.



**Amaury D. Silva**  
Secretário de Administração

**COMUNICADO CONJUNTO GP/SDG Nº 03/2026**

**PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo comunica que, a partir de **20/04/2026**, estará disponível o **Questionário de Diagnóstico da Transparência Pública – Ciclo 2026**, para preenchimento pelos **órgãos de Controle Interno** das Prefeituras, Câmaras, Empresas Estatais Dependentes e Independentes, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Ministério Público, Assembleia Legislativa, Governo do Estado e Consórcios Públicos.

Este questionário tem por objetivo avaliar o nível de transparência dos órgãos fiscalizados supracitados, no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública, decorrente do **Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022**, formalizado entre a **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon)**, o **Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci)**, o **Instituto Rui Barbosa (IRB)**, o **Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC)** e diversos Tribunais de Contas.

O levantamento resultará na atualização do **Portal Radar Nacional de Transparência Pública**, que divulgará índices de transparência, centralizará os links dos portais públicos e culminará em uma classificação da qualidade da transparência.

A avaliação será realizada por meio do sistema **Avalia**, gerenciado pela **Atricon**. Para isso, é necessário realizar cadastro prévio na plataforma, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://conta.atricon.org.br/>

O questionário ficará disponível para respostas até o dia **29/05/2026**. As informações fornecidas pelo **Controle Interno** poderão ser validadas pelas equipes de fiscalização do **TCESP**.

As dúvidas relacionadas ao envio das informações devem ser encaminhadas pelo canal **“Fale Conosco”**, disponível na página <https://www4.tce.sp.gov.br/chamados>, utilizando-se o seguinte tópico de ajuda: **“1. Suporte Técnico aos Sistemas / 1.04. Questionários / Programa Nacional de Transparência Pública”**.



São Paulo, 16 de abril de 2026.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**  
**PRESIDENTE**

**GERMANO FRAGA LIMA**  
**SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL**